

AUTÓGRAFO Nº 144/2024
(Projeto de Lei nº 157/2024)

“Denomina logradouro público como Estrada Municipal Antônio Alves de Oliveira - Antônio da Marciana.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º - Fica denominada como “Estrada Municipal Antônio Alves de Oliveira – ‘Antônio da Marciana’” a via SCR-995 localizada no Bairro do Jaboticabal, com aproximadamente 5,8 quilômetros, com início: -22.520181107773478, -46.57733608525534 e fim: -22.481761882866042, -46.54899744652567, conforme Anexo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiago de Faria - Vereador – Republicanos

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 05 de novembro de 2024

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente

Marco Antonio Zanesco
1.º Secretário

Alexandre Aparecido de Godoi
2.º Secretário



ANEXO ÚNICO

